

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 917/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 186602/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.T.N.M. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01	111866	DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS	1	5	10/12/2015
02	43359	IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA	1	12	01/04/2016
03	58284	JOVELINA DE MORAES	1	7	01/04/2016
04	90033	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	1	6	01/09/2015
05	90149	LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	1	8	13/09/2015
06	83347	SUZANA DA SILVA	1	12	01/01/2016
07	90147	VANI SOARES DE BRITO	1	6	15/09/2015
08	118596	ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL	1	4	05/11/2013

P.T.N.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
09	104967	AISSAR JABUR MALUF	1	5	02/04/2015
10	106831	EURIVAL SOARES BORGES	1	5	10/04/2015
11	41935	LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA	2	10	01/04/2013
12	118640	LEONARDY NEGRINI	1	3	29/10/2010
13	102459	MARCOS GOMES DE LIMA	1	4	21/08/2012
14	104951	OLGA SOARES DA SILVA ALVARES	1	4	28/03/2015

15	72467	SIMONE CARVALHO CHARBEL	2	6	04/09/2015
16	71126	UBIRAJARA SAMPAIO MOTA	3	5	08/01/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 908cfc27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar